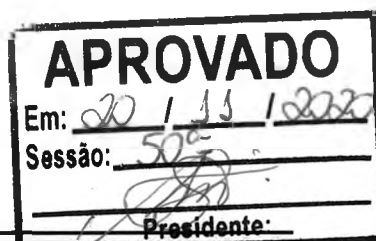




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 010/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 11 da Resolução nº 11/2003, que institui o Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - Para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal será eleita uma Mesa Diretora, que se compõe do Presidente e do Vice-Presidente, dos 1º, 2º e 3º Secretários, os quais se substituirão nessa ordem, em casos de ausência ou de impedimento.

Art. 2º - Acrescenta-se o art. 29-A na Resolução nº 11/2003, que institui o Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29-A - Compete ao 3º Secretário substituir o 2º Secretário nas suas licenças, impedimentos e ausências e auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês novembro de 2020.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador


Alisson Rosa
Vereador


Jânio Pacheco
Vereador


Ronildeber Christopper Luciano
Vereador